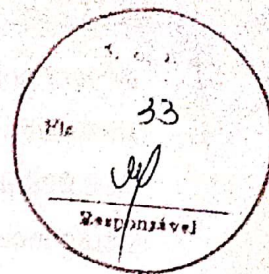


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria da Receita Tributária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**



PROCESSO : 20167149 /

INTERESSADO : LUIZ OTAVIO VIEIRA DA PAIXAO

ASSUNTO : TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS

DESPACHO N° 053 EH – GERCADI 2020

Em atenção a esta Gerência, do qual foi identificado divergências no Cadastro Imobiliário com relação ao imóvel objeto dos autos, um lote de terras de n.º 01, quadra n.º 08, situado à GO-040, no SETOR DOURADOS – EXTENSÃO, temos a manifestar:

Verificamos que o referido imóvel, um lote de terras de n.º 01, quadra n.º 08, situado à GO-040, no SETOR DOURADOS – EXTENSÃO, com área total de 4.158,08 m² conforme Certidão de Matrícula n.º 146.282 de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (fls. 25/26), não encontra-se georreferenciado no SIGGO – Sistema de Informações Geográficas de Goiânia, sendo que, na devida localização do imóvel conforme Projeto de Regularização do SETOR DOS DOURADOS – EXTENSÃO (fls. 24), se identifica o imóvel como uma APM – Área Pública Municipal incluída na inscrição cadastral **362.001.0301.0000** conforme Ficha Cadastral e mapa oriundo do SIGGO0 (fls. 19/20).

Bem como, identificamos que o imóvel objeto dos autos, esta incluído no Cadastro Imobiliário na inscrição cadastral **357.054.0300.0007**, do qual foi devidamente atualizada conforme Fichas Cadastrais (fls. 27/28).

Deste modo, sugerimos o encaminhamento dos autos à **GERAAP - Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento** na **SEPLANH - Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação**, para prestar informações referente a devida localização das referidas áreas. Assim como, verificar a localização dos imóveis cadastrados nas inscrições supracitadas e inscritos nas inscrições **362.001.0154.0001** e **362.007.0059.0009**, sendo que, conforme o Decreto n.º 875, de 30 de Abril de 2001 (fl.21) e Projeto de Regularização do SETOR DOS DOURADOS (fl. 22), o bairro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria da Receita Tributária

possui somente uma (1) APM – Área Pública Municipal, com área de 3.090,07 m² destinada a "ESCOLA", devidamente incluída na inscrição cadastral 362.008.0035.0005, e não retrata nenhuma quadra de n.º 06, porém, este imóveis estão incluídos no Cadastro Imobiliário conforme Relação de Contribuintes por Bairro (fls.

Encaminham-se os autos à DIRTRIB – Diretoria da Receita Tributária para conhecimento e decisão.

É o despacho para apreciação e decisão.

Gerência de Cadastro Imobiliário

09 de junho de 2020

Eduardo Henrique R. de Melo
Auditor de Tributos Municipais
Mat. 1316338
EDUARDO HENRIQUE R. DE MELO
Auditor de Tributos Municipais

Rodrigo de Paula Silva
Gerente do Cadastro Imobiliário
Mat. 1316354
Secretaria Municipal de Finanças
RODRIGO DE PAULA SILVA
Gerente do Cadastro Imobiliário

Nos termos das informações supra, acato o Despacho n.º 053 EH-GERCADI-2020 expedido pela Gerência de Cadastro Imobiliário, encaminhem-se os autos à SEPLANH – Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação para GERAAP – Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento.

Mishel Reis S. de Oliveira
Diretor da Receita Tributária
Mat. 905976
Secretaria Municipal de Finanças
MISHEL REIS S. DE OLIVEIRA
Diretor da Receita Tributária

Lucas de Oliveira Moraes
Superintendente da Administração Tributária
Mat. 1333542
LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS
Superintendente da Administração Tributária

DATA: 07 / 06 / 2020

DATA: 10 / 06 / 2020